



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2345-0, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a São João Batista - SC, com a finalidade de participar de reunião com os proprietários da empresa local, para discussão de viabilidade técnica de adesão ao programa municipal de incentivo para industrialização, com avaliação da unidade fabril no segmento de produtos injetados, fabricando bolsas e calçados, com saída prevista dia 24/07/2022 às 8 horas com retorno em 26/07/2022 às 8 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de julho de 2022.


Laurindo Sberotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 22/7/2022
Página: 01 Edição 3044